



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
MUNÍCIPIO DE ITAJOBI - SP**

Criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021  
Rua Attílio Bastreghi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

**2º TRIMESTRE DE 2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1784, de 07 de fevereiro de 2023, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **2º TRIMESTRE DE 2024**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **2º TRIMESTRE DE 2024** foi de **97,73 %**, sendo **78,99%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **28,20%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 2º TRIMESTRE DE 2024**.

**É o nosso Parecer.**



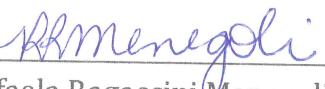
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
MUNÍCPIO DE ITAJOBI - SP

Itajobi, 23 de julho de 2024.

  
Valderene Aparecida Merigue De Lella

  
Daniela Cristina Berenguel Sambrano

  
Daniela Cristina Calera Berenguel

  
Rafaela Ragaccini Menegoli



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Rua Atílio Bastreghi, 30 - Jardim dos Ipês**

**Fone: (17) 3546-1644**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**

**criado pela Lei Municipal nº 102 de 11/06/1996**

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE ITAJOBI**

**criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 1/03/2021 e 1464 de 12/04/2021**

**Rua Atílio Bastreghi, nº 30 – Jardim dos Ipês**

**CEP 15840-000 – Itajobi – SP**

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Solange Aparecida Scappa Aissa, Diretora Municipal de Educação e Cultura, Valderene Aparecida Merigue De Lella, presidente do Conselho do FUNDEB e Claudia Carina Fainelli, presidente do Conselho da Educação, foi realizada a 2<sup>a</sup> reunião do FUNDEB, atendendo convite publicado no diário Oficial, em 19 de julho de 2024, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao segundo trimestre (abril, maio, junho) de 2024. Após as considerações e agradecimentos pela presença de todos, o representante do Poder Executivo Municipal Sr. José Márcio de Oliveira, Coordenador Contábil, entregou cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao período em questão e orientações sobre a nova Lei do Fundeb, fez os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas e o que pode ser pago com esses recursos. Com 70% somente profissionais em efetivo exercício na rede de ensino e com os 30% as demais despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do Ensino, previsto no art. 70 da Lei nº9.394 de 1996. A aplicação do FUNDEB com referência ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e três foi de 97,73 %, sendo 78,99% aplicados aos Profissionais do Magistério e 18,74% aplicados na manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 28,20%, sendo uma aplicação bem favorável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Rafaela Ragaccini Menegoli, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 23 de julho de 2024.

Rafaela Ragaccini Menegoli Rafaela Menegoli

Valderene Aparecida Merigue De Lella Valderene Merigue De Lella

José Márcio de Oliveira José Márcio de Oliveira

Solange Aparecida Scappa Aissa Solange A. Scappa

Daniela Cristina Calera Berenguel Daniela Calera

Katiani Angeloti da Silva Katiani Angeloti da Silva

Maicon Aderbal Essi Maicon Aderbal Essi

Rosimara Andrea Piovesana Rosimara Piovesana

Daniela Cristina Berenguel Sambrano Daniela Cristina Berenguel Sambrano

Thais Severino Rosa da Silva Thais Severino Rosa da Silva

Claudia Carina Fainelli Claudia Carina Fainelli

Cilmara Lucia Raineri Carneiro Cilmara Lucia Raineri Carneiro

Michele Adriana dos Santos Casarini Michele Adriana dos Santos Casarini